



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**ATA DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

Ata de reabertura da sessão de recebimento dos envelopes Documentação/Proposta referente à CONCORRÊNCIA Nº 01/2019, outorga de concessão do lote único de serviço de transporte coletivo público por ônibus de passageiros do município de Açailândia/MA.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, esteve reunida a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, designada pela Portaria nº 366/2019 - GAB de 02 de maio de 2019, composta pelos servidores: Bianca Simone Ferreira Lemos, Vitor Magalhaes Sampaio e Paulo Sousa Freitas, sob a presidência do primeiro, para recebimento dos envelopes 01 e 02, referente à licitação, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2019, do tipo MENOR VALOR DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO.

Às 09h00min, horário agendado na sessão realizada no dia 25.07.2019 para recebimento da documentação do item 10.4 do edital da empresa **ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 82.096.413/0001-86**, conforme disposto art. 48, § 3º, Lei 8.666/93. A empresa **ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** não compareceu na sessão.

No relatório emitido pela Comissão Central de Licitação datado do dia 31 de julho de 2019, foi relatado que na reanálise documental da empresa **ZANCHETTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, verificou-se que a mesma não apresentou o Comprovante demonstrando que a Licitante prestou a garantia de proposta a que alude o inciso III, do Artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. Desta forma, a referida empresa descumpriu o item 11.5 do edital. O parecer técnico do Setor da Contabilidade demonstra os coeficientes apresentados no Balanço Patrimonial são verdadeiros e estão dentro da realidade apresentado no registro patrimonial. Entretanto, apesar da análise financeira está consoante com o balanço patrimonial, não foi possível ver a veracidade de seus valores contidos nas contas contábeis, pois para tal seria necessário confrontar com seu Livro Diário e atestar se as informações do registro são verídicas.

Considerando os fundamentos acima apresentados bem como os já constantes no Parecer do Setor da Contabilidade e no Relatório da Comissão, restou, portanto, a Comissão declarar a licitação **FRACASSADA**.



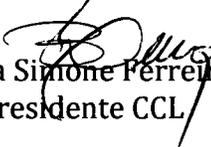
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

Por fim, considerando que é direito do cidadão o acesso a informações públicas, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, ao qual determina que qualquer interessado deve ter acesso as informações públicas e seu controle mediante divulgação dos seus atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta Ata a Assessoria de Comunicação desta Prefeitura Municipal para fins de divulgação desta no quadro/mural de avisos localizado no átrio palácio deste poder executivo e no sitio oficial deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)). Nada mais havendo a registrar em ata, a presidente encerrou a sessão.

Para que tudo quanto se passou na presente reunião ficasse registrado, às 09h25min, foi lavrada a presente ATA, que vai assinada por todos os membros da Comissão Central de Licitação e pela licitante presente. Açailândia, 06 de agosto de 2019.

Comissão:

Licitantes:

  
Bianca Simone Ferreira Lemos  
Presidente CCL

  
Paulo Sousa Freitas  
Membro

  
Vitor Magalhães Sampaio  
Membro

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

E-mail: [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br) Telefone/Fax: (99) 3539-2666